

DECRETO N° 018 /2020, DE 29 DE MARÇO DE 2020.**EMENTA: Decreta Luto Oficial e dá
Outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA-PE, o SR. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1°- Fica decretado LUTO OFICIAL por três dias no município de Cupira, Estado de Pernambuco, em virtude do falecimento do Sr. **ANTONIO LOURENÇO DA SILVA**, aos 72 anos, ocorrido no dia 29 de março de 2020, no Hospital Regional do Agreste em Caruaru às 10h50min; o falecido prestou relevantes serviços públicos para este município.

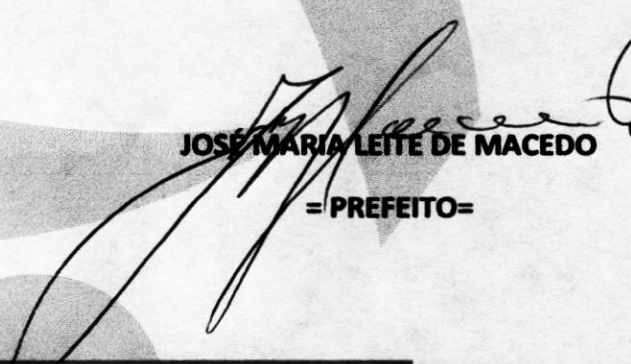
Art. 2°- Fica determinado que a Bandeira do Município de Cupira deva ser hasteada a meio mastro, com fita preta.

Art. 3° - Determina que a Secretaria de Administração Municipal, encaminhe cópia do Decreto aos familiares do falecido.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de março de 2020.


JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO**= PREFEITO =****CERTIDÃO**

Certifico que foi publicado em

29/03/2020
Alvani Correia Feitoza
Secretário de Administração